

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
RELATÓRIO
AO PROJETO DE LEI Nº 31/2023

Tendo esta Comissão, recebido na data de 22/03/2023, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Projeto de Lei nº 31/2023, de autoria do vereador Gleison Fernandes de Faria, que “*Institui a Semana Municipal da Conscientização, Prevenção, Orientação e Combate ao Abuso Sexual das Pessoas com Deficiência no Município de Itaúna*”, e atuando como relator nomeado para exarar parecer acerca da matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

A presente proposição, de autoria do vereador Gleison Fernandes de Faria, visa a conscientização, orientação, prevenção e combate ao abuso sexual das pessoas com deficiência, no âmbito de atuação do Poder Público Municipal, através da “Semana Municipal da Conscientização, Prevenção, Orientação e Combate ao Abuso Sexual de Pessoas com Deficiência no Município de Itaúna”, celebrada anualmente após o 3º (terceiro) dia do mês de dezembro, dia este em que é comemorado o dia Internacional das Pessoas com deficiência. Serão realizadas campanhas com o objetivo de mobilizar, sensibilizar, informar e convocar toda a sociedade a participar da luta em defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Neste sentido, entendemos que o presente Projeto de Lei, está instruído com toda a documentação necessária e encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelecem o artigo 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

VOTO DO RELATOR

Diante do acima exposto, e após analisar o Projeto de Lei em tela, entendo que a matéria está elaborada de acordo com as normas legais e regimentais atinentes à espécie estando apta para apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das comissões, em 27 de março de 2023.

Giordane Alberto Carvalho
Relator da matéria na CCJ

Acompanham o voto do relator os demais membros da CCJ:

Leonardo Alves dos Santos
Presidente da CCJ

Lacimar Cezário
Membro